

**DECRETO N. 075/2016  
DE 04/10/2016**

**“AUTORIZA A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal,, c/c a Lei Municipal n. 0642/2015 de 16/11/2015 (LOA).*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo  
Projeto Atividade: 2049 – Manutenção do FUNREBOM  
Despesas: 3390  
Recursos: 03.00  
Reduzido da Despesa: 123  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 2034 – Manutenção da Assistência Social Geral  
Despesas: 3390  
Recursos: 03.0000  
Reduzido da Despesa: 133  
Valor: R\$ 65.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro do Exercício de 2015.

**Art. 3º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.670,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças  
Unidade : 02 – Departamento de Finanças  
Projeto Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades Financeiras  
Despesas: 3350  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 09  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo  
Projeto Atividade: 2.032 – Manutenção do Convênio Secretaria de Segurança Pública  
Despesas: 4490  
Recursos: 01.1110  
Reduzido da Despesa: 74  
Valor: R\$ 670,00

**Art. 4º** - Para dar cobertura ao crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças  
Unidade : 02 – Departamento de Finanças  
Projeto Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades Financeiras  
Despesas: 3190  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 08  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Turismo  
Projeto Atividade: 2.032 – Manutenção do Convênio Secretaria de Segurança Pública  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.1110  
Reduzido da Despesa: 72  
Valor: R\$ 670,00

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 04 de Outubro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada